

ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

DA OFERTA DE DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DE NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAS, EM SÉRIE ÚNICA, COM GARANTIA REAL, DA 3ª (TERCEIRA) EMISSÃO DA

**GRUPO
MADERO**

MADERO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.

CNPJ/MF nº 13.783.221/0004-78

Sociedade Anônima de Capital Aberto – CVM nº 26379

Rua Vicente Nadal, nº 433, Bairro Cará-Cará, CEP 80730-480

Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná

no montante total de

R\$ 500.000.000,00

(quinhentos milhões de reais)

CÓDIGO ISIN DAS NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAS: "BRMDRONCM001"

O REGISTRO DA OFERTA DAS NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAS FOI CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA CVM EM 16 DE JULHO DE 2024, SOB O Nº CVM/SER/AUT/NOC/PRI/2024/098

1. Valor Mobiliário e Identificação do Emissor e os Coordenadores

A **MADERO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.**, sociedade anônima de capital aberto perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") sob o nº 26379, categoria "A", em fase operacional, com sede na Rua Vicente Nadal, nº 433, Bairro Cará-Cará, CEP 80730-480, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 13.783.221/0004-78, e na Junta Comercial do Estado do Paraná ("JUCEPAR") sob o NIRE nº 41300094560 ("Emitente"), junto ao **BANCO BTG PACTUAL S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.477, 14º andar, CEP 04538-133, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.306.294/0002-26,

ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS

neste ato representada nos termos de seu estatuto social, na qualidade de coordenador líder da Oferta ("Coordenador Líder"), **BANCO BRADESCO BBI S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários com estabelecimento na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1309, 10º andar, CEP 04534-011, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.271.464/0073-93, neste ato representado nos termos de seu estatuto social ("Bradesco BBI"), **ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.**, sociedade anônima, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3500, 1º, 2º, 3º (parte), 4º e 5º andares, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.845.753/0001-59, neste ato representada na forma de seu estatuto social ("Itaú BBA"), **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs 2.041 e 2.235 (Bloco A), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42, neste ato representada na forma de seu estatuto social ("Santander"), e **UBS BRASIL CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira pertencente ao grupo UBS BB Serviços de Assessoria Financeira e Participações S.A. e integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.440, 7º andar (parte), Itaim Bibi, CEP 04.538-132, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.819.125/0001-73 ("UBS-BB" e, em conjunto com o Coordenador Líder, o Bradesco BBI, o Itaú BBA e o Santander, os "Coordenadores"), por meio do presente anúncio, **comunicam** o encerramento da distribuição pública de notas comerciais escriturais, em série única, da 3ª (terceira) emissão da Emitente ("Notas Comerciais Escriturais"), realizada nos termos dos artigos 26, inciso V, alínea (a), e 27, da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160" e "Oferta", respectivamente).

2. OFERTA

As Notas Comerciais Escriturais foram emitidas de acordo com os termos e condições previstos no "*Termo de Emissão da 3ª (Terceira) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em Série Única, para Distribuição Pública, sob Rito de Registro Automático, da Madero Indústria e Comércio S.A.*", celebrado entre a Emitente e a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil e autorizada pela CVM a atuar como agente fiduciário de emissões de valores mobiliários, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 1.052, 13º andar, CEP 04534-004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0004-34, na qualidade de representante dos titulares das Notas Comerciais Escriturais ("Agente Fiduciário"), em 09 de julho de 2024 ("Termo de Emissão").

A Oferta foi composta por 500.000 (quinhentas mil) Notas Comerciais Escriturais, com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais), perfazendo o montante total de R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais).

ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS

3. ESCRITURADOR

Os serviços de escrituração e custódia das Notas Comerciais Escriturais serão realizados pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM, sociedade por ações, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, n.º 501, 5º andar (parte), Torre Corcovado, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita perante o CNPJ/MF sob o nº 59.281.253/0001-23.

4. DADOS FINAIS DE DISTRIBUIÇÃO

Abaixo, o quadro resumo da colocação das Notas Comerciais Escriturais, objeto da Oferta:

TIPO DE INVESTIDOR	NÚMERO DE SUBSCRITORES	QUANTIDADE DE NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAS SUBSCRITAS E INTEGRALIZADAS
Pessoas naturais	-	-
Clubes de Investimento	-	-
Fundos de Investimento	-	-
Entidades de Previdência Privada	-	-
Companhias Seguradoras	-	-
Investidores Estrangeiros	-	-
Instituições Intermediárias participantes do consórcio de distribuição	2	160.000
Instituições financeiras ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio de distribuição	3	340.000
Demais Instituições Financeiras	-	-
Demais pessoas jurídicas ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	-	-
Demais pessoas jurídicas	-	-
Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	-	-
TOTAL	5	500.000

ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS

5. RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO

A Oferta não foi submetida à análise prévia da CVM e seu registro foi obtido de forma automática por se tratar de Oferta de valores mobiliários representativos de dívida de emissor em fase operacional registrado na CVM na categoria "A", destinada exclusivamente a Investidores Profissionais, nos termos do artigo 26, inciso V, alínea (a), da Resolução CVM 160. Ainda, a Oferta não foi objeto de análise prévia pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais ("ANBIMA") ou por qualquer entidade reguladora ou autorreguladora. Contudo, após a publicação do Anúncio de Encerramento, a Oferta será objeto de registro na ANBIMA, nos prazos estabelecidos no "*Código de Ofertas Públicas*" e do artigo 15 das "*Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas*", conforme em vigor.

6. DISPENSA DO PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA

Tendo em vista que a Oferta é destinada exclusivamente a Investidores Profissionais, foi dispensada a divulgação de prospecto e de lâmina para a sua realização, conforme artigo 9º, inciso I e do artigo 23, §1º, ambos da Resolução da CVM 160. Adicionalmente, tendo em vista o rito de registro automático da presente Oferta, as Notas Comerciais Escriturais estarão sujeitas a restrições à revenda, conforme indicado no artigo 86, inciso II, da Resolução CVM 160.

7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Informações adicionais a respeito da Emissão, da Oferta, da distribuição e das Notas Comerciais Escriturais podem ser obtidas com os Coordenadores ou com a CVM.

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Anúncio de Encerramento, que não estejam aqui definidos, terão os mesmos significados a eles atribuídos no Termo de Emissão.

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, NOS TERMOS DO ARTIGO 9º, INCISO I, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, E ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO V, ALÍNEA (A), DA RESOLUÇÃO CVM 160, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAS E À OFERTA PÚBLICA NÃO FORAM E NÃO SERÃO OBJETO DE REVISÃO PELA CVM OU PELA ANBIMA. ADICIONALMENTE, AS NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAS ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES DE REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMITENTE, BEM COMO SOBRE AS NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAS A SEREM DISTRIBUÍDAS.

A data deste Anúncio de Encerramento é de 22 de julho de 2024.



Coordenador Líder



Coordenadores

